



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI

Declara o evento "Oficina de Ideias" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Paraty e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº ____/2025

Declara o evento "Oficina de Ideias" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Paraty e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Paraty a "Oficina de Ideias", evento de caráter social, cultural e religioso que compõem a programação anual.

Art. 2º São objetivos desta lei:

- I - Reconhecer o valor histórico, cultural e social do evento para a identidade do povo paratiense;
- II - Preservar a memória e assegurar a continuidade da manifestação;
- III - Incentivar a manutenção da tradição como elemento de integração comunitária e fortalecimento dos valores familiares.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante disponibilidade orçamentária, a:

- I - Incluir os eventos no calendário oficial do município;
- II - Estabelecer parcerias com a Associação Evangélica de Comunicação – AEC para a realização anual; para a realização anual;
- III - Adotar as medidas necessárias para a preservação e promoção desta manifestação cultural.

Parágrafo único. O evento será organizado pela Associação Evangélica de Comunicação e sua realização dar-se-á em conformidade com a legislação vigente, calendário cultural, especialmente no que tange ao uso do espaço público e à emissão de licenças.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto para reconhecer como Patrimônio Cultural e Imaterial de Paraty o evento "Oficina de Ideias", consolidado em nossa comunidade e que reúne anualmente milhares de cidadãos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Criado em 2006 pela Associação Evangélica de Comunicação – AEC, o evento transcende o caráter religioso, constituindo-se em relevante fenômeno social e cultural. Sua programação – que inclui palestras, reflexões e apresentações artísticas – fortalece os laços comunitários, promove o diálogo e ocupa o espaço público de forma pacífica e organizada, enriquecendo o diversificado calendário cultural de nossa cidade.

Assim como outras manifestações já reconhecidas, o "Oficina de Ideias" é parte da identidade de uma significativa parcela da população paratiense e merece o amparo legal para sua preservação e continuidade.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

**Eric da Silva Porto
Eric Porto
Vereador(a)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003000370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **17/10/2025 10:36**

Checksum: **BAF3420F2997790D60DE430719FF9B5FF3C08CA6D460194A3811E9E89DCEA92F**